

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 62/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de setembro de 2025, realizada no dia 26 de setembro de 2025, pelas 21:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

B – Aprovou um Voto de Louvor a Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento, pela superior coordenação do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, liderança, exemplo, competência, espírito de missão, disponibilidade, brio e zelo profissional e aos funcionários com funções no Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, Isabel Maria Rodrigues Andrade, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca e Rui Manuel Lopes Rodrigues, pela competência, espírito de missão, disponibilidade, brio e zelo profissional -----

Ponto 3 – Aprovou a emissão de autorização para celebração de contrato de comodato com a Jobra – Associação de Jovens da Branca, respeitante à utilização do Polidesportivo de Angeja e espaço exterior, com a aprovação das regras gerais constantes da minuta contratual -----

Ponto 4 – Aprovou a Carta Social do Município de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 5 – Aprovou o Regulamento Municipal do Projeto “Albergaria A-Verde a Compostar” -----

Ponto 6 – Aprovou o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Albergaria-a-Velha – “Inteligência que une, Ação que transforma” -----

Ponto 7 – Aprovou a desafetação de um troço de caminho, com a área de 382 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 8 – Aprovou a desafetação de um troço de caminho, com a área de 357,50 m², do domínio público para integração no domínio privado do Município de Albergaria-a-Velha, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, a sul da Variante à EN16 -----

Ponto 9 – Aprovou a Modificação ao Orçamento (4ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 10 – Aprovou o projeto do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha (PMUS) -----

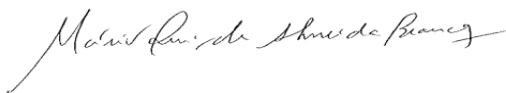


Ponto 11 – Aprovou a designação do Júri de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente - Chefe da Divisão Financeira (Direção Intermédia de 2º grau) -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 29 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.